

"ESTE ANÚNCIO TEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE COTAS DA 4ª EMISSÃO"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 4ª EMISSÃO DO

KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 24.960.430/0001-13

Código ISIN nº BRKNIPCTF001 - Código de Negociação nº KNIP11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários



Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/011, em 02 de abril de 2019

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de coordenador líder ("**Coordenador Líder**"), em conjunto com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú Unibanco**") e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Itaú Corretora**") e, em conjunto com o Itaú Unibanco, os "**Coordenadores Contratados**" e, os Coordenadores Contratados em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**", contratados pelo Coordenador Líder para a distribuição das cotas da 4ª emissão do **KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.960.430/0001-13 ("**Fundo**"), comunicam que foram subscritas e integralizadas 7.080.000 (sete milhões e oitenta mil) cotas, no âmbito da oferta pública primária da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo ("**Oferta**"), emitidas em classe e série únicas, nominativas e escriturais ("**Cotas da 4ª Emissão**"), todas com valor unitário de R\$ 107,15 (cento e sete reais e quinze centavos), na data da primeira integralização das Cotas da 4ª Emissão, perfazendo o montante total de

R\$ 758.622.000,00

(setecentos e cinquenta e oito milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais)

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM nº 400/03**"), a quantidade total das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 18% (dezoito por cento), ou seja, em 1.080.000 (um milhão e oitenta) Cotas da 4ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Administrador, com a prévia concordância do Coordenador Líder, dos Coordenadores Contratados e do Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 4ª Emissão inicialmente ofertadas. Não houve excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Em função da demanda verificada, foi permitida a participação de pessoas vinculadas aos prestadores de serviços do Fundo ou à Oferta. O Fundo é administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.418.140/0001-31, autorizada pela CVM para exercer atividades de administração de fundos de investimento e distribuição de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993 ("**Administrador**") e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.604.187/0001-44, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 9.518 de 19 de setembro de 2007 ("**Gestor**").

A Oferta foi deliberada e aprovada pelos cotistas do Fundo por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2019.

A PRESENTE OFERTA FOI PREVIAMENTE SUBMETIDA À ANÁLISE DA CVM E REGISTRADA SOB Nº CVM/SRE/RFI/2019/011, EM 02 DE ABRIL DE 2019.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a Itaú Corretora, acima qualificada.

As Cotas da 4ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e para negociação em mercado secundário no Sistema Puma, mercado de bolsa, ambos administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

As Cotas da 4ª Emissão passarão a ser negociadas ao término da Oferta após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cotas da 4ª Emissão, conforme procedimentos estabelecidos pela B3, observado que a negociação das cotas da 1ª, 2ª e 3ª emissões do Fundo seguirá em seu curso normal.

A distribuição primária das Cotas da 4ª Emissão encerrou-se no dia 08 de maio de 2019.

As Cotas da 4ª Emissão foram colocadas conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas da 4ª Emissão	Número de Subscritores
Pessoas Físicas	6.839.872	1.751
Fundos de Investimento	–	–
Clubes de Investimento	–	–
Entidades de Previdência Privada	–	–
Companhias Seguradoras	–	–
Investidores Estrangeiros	–	–
Instituições Participantes da Oferta	–	–
Instituições Financeiras Ligadas ao Administrador ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Administrador ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	–	–
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas ao Administrador e/ou às Instituições Participantes da Oferta	240.128	80
Total	7.080.000	1.831

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO, OU, AINDA, DAS COTAS DA 4ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

A PRESENTE OFERTA DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO FOI OU SERÁ REGISTRADA SOB O *SECURITIES ACT* DE 1933, E, NO ÂMBITO DA OFERTA, TAIS COTAS NÃO PODERÃO SER OFERECIDAS, VENDIDAS OU, DE QUALQUER OUTRA FORMA, TRANSFERIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU EM QUALQUER UM DE SEUS TERRITÓRIOS, POSSESSÕES OU ÁREAS SUJEITAS A SUA JURISDIÇÃO. O FUNDO NÃO FOI E NEM SERÁ REGISTRADO SOB O *INVESTMENT COMPANY ACT* DE 1940, BEM COM SOB QUALQUER OUTRA REGULAMENTAÇÃO FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. ASSIM, AS COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO NÃO ESTÃO SENDO OFERTADAS OU VENDIDAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, PARA *US PERSONS* (CONFORME DEFINIDOS PARA FINS DE LEIS NORTE-AMERICANAS, INCLUINDO O *REGULATION S* E O *SECURITIES ACT* DE 1933) OU PARA RESIDENTES NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

Ao considerar a aquisição de Cotas da 4ª Emissão, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o Fundo. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do Prospecto quanto do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao Objetivo e Política de Investimento do Fundo, bem como às do Prospecto e do Regulamento que tratam dos Fatores de Risco a que o Fundo e a Oferta estão expostos.

O investimento do Fundo apresenta riscos para o investidor. Ainda que o Administrador e o Gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Qualquer rentabilidade obtida pelo Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, do Coordenador Líder e/ou dos Coordenadores Contratados (ou dos terceiros habilitados para prestar tais serviços de distribuição de Cotas), de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

A data deste Anúncio de Encerramento é 09 de maio de 2019.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR CONTRATADO/ESCRITURADOR



Itaú Corretora

ADMINISTRADOR



GESTOR

